



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

### JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores vereadores;

Cumprimento-os de forma cordial, ao passo que encaminho Projeto de Lei que *"Altera o art. 3º-J da Lei Municipal nº 791 de 27 de dezembro de 2022 e dá outras providências"*, o qual desde logo requer aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

Esta casa encaminhou projeto de Emenda Impositiva para destinação de R\$ 432.576,00 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hospital Municipal. Ocorre que o valor destinado é muito superior a real necessidade do setor, ficando descobertos outros setores descritos no ofício PMU/SMS/HMU/132/2022.

Em que pese o entendimento da Procuradoria Municipal de que a iniciativa deveria ser desta casa, não é o mesmo entendimento do jurídico da mesma.

Assim, com o objetivo de atender ao princípio do interesse público, sem afrontar a autonomia desta casa, encaminha como anexo ao projeto de lei os ofícios PMU/SMS/HMU/131/2022 e PMU/SMS/HMU/132/2022 do Hospital Municipal encaminhado para esta Casa, com cotação dos equipamentos necessários, requerendo de vossas excelências, a aprovação em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

**RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**

*Rutílio E. Cavalcanti Filho*  
Prefeito Municipal

*Prefeito Municipal*

PROTOCOLADO  
28/11/2023  
Assinatura  
vís 12814mi

*Eusália da Silva Lisboa*  
Assessora Parlamentar  
Matrícula nº 73-7

e-mail: [administracao@urucua.mg.gov.br](mailto:administracao@urucua.mg.gov.br)

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS